



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



### LEI Nº 5.026, DE 26 DE JULHO DE 2006

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4711/2005 E SUAS ALTERAÇÕES QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2006 A 2009. LEI MUNICIPAL Nº4784/2005 QUE DISPOE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2006 E LEI MUNICIPAL Nº4824/2005 QUE DISPOE SOBRE O ORÇAMENTO MUNICIPAL 2006.

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar nas seguintes dotações, conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02- MDE -MANUT.E DESENV.DO ENSINO		
2040- Manutenção do Transporte Escolar -MDE		
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pes.Jurid.(130).....	R\$	25.000,00
08-SECR. MUN. AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
03-AÇUCAR GAÚCHO S/A – AGASA		
2126-Manutenção dos Serviços da Agasa		
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica(08).....	R\$	7.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>32.000,00</b>

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir as suplementações prevista no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02- MDE -MANUT.E DESENV.DO ENSINO		
2043-Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – MDE		
44.90.51- Obras e Instalações(139).....	R\$	23.700,00
2044-Manutenção das Escolas de Educação Infantil		
31.90.04- Contratação por Tempo Determinado(143).....	R\$	1.300,00
08-SECR. MUN. AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
03-AÇUCAR GAÚCHO S/A – AGASA		
0004-Amortização da Dívida		
32.90.21-Juros Sobre a Dívida por Contrato(11).....	R\$	1.000,00
0004-Amortização da Dívida		
46.90.71-Principal da Dívida por Contrato(12).....	R\$	6.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>32.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Julho de 2006.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal